



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, a Professora Assistente – Nível 04 ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 06/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008925/2001, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, a partir de 04 de agosto de 2001, a Docente ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008925/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =